



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

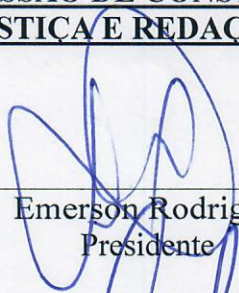
Projeto de Lei nº. 026/2022
Origem: Poder Executivo

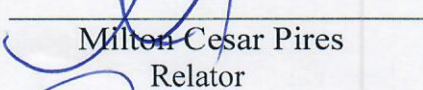
As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 026/2022, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

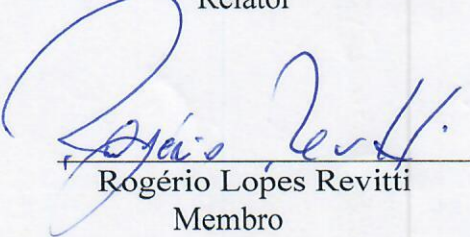
- 1- O Projeto de Lei nº 026/22, dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 1623, de 13 de Setembro de 2019, e seus anexos, tendo por objetivo promover a recomposição salarial dos Servidores do Magistério Público Municipal, observando o novo piso nacional do magistério.
- 2- As Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira, do Projeto em apreço, uma vez que ficou demonstrado, por meio de Relatório de Impacto Financeiro, que a projeção de aumento das despesas com pessoal não deve ultrapassar o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 3- É o parecer que seja o Projeto de Lei nº 026/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para aprovação o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

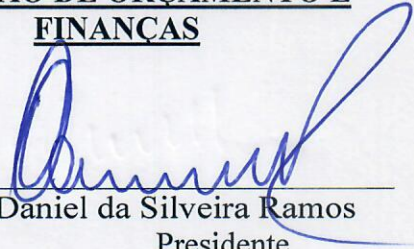
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO


Emerson Rodrigues
Presidente

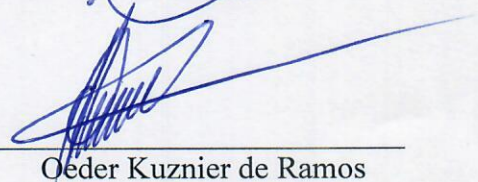

Milton Cesar Pires
Relator


Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS


Daniel da Silveira Ramos
Presidente


Ivan Heleno da Silva
Relator


Oeder Kuznier de Ramos
Membro